

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 825394

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 14307/2026 Cód. Verificador: IL19SY01**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 23/02/2026 13:40
Previsão: 10/03/2026
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFICIO Nº 92/26 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 192/26 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRE TREVISAN GABARDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 825394

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 14307/2026 Cód. Verificador: IL19SY01**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 23/02/2026 13:40
Previsão: 10/03/2026
1º Movimento:

Observação

OFICIO Nº 92/26 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 192/26 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRE TREVISAN GABARDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Ofício nº 92/2026

Campo Largo, 20 de Fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 192/26 de autoria do Vereador André Trevisan Gabardo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 19 de fevereiro do corrente, solicitando a realização do evento “Campo Largo Rock Solidário”.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****APROVADO**Sala das Sessões 19 / 02 / 26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 07/2026

André Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município solicitando a realização do evento **"Campo Largo Rock Solidário"**.

A realização do *"Campo Largo Rock Solidário"* transcende o entretenimento, posicionando-se como um catalisador de múltiplos benefícios para a cidade: fomentará ativamente a cena rock local, proporcionando um palco essencial para as bandas de Campo Largo exibirem seu talento e alcançarem novos públicos, revitalizando o cenário cultural.

Paralelamente, o evento injetará vitalidade na economia, impulsionando o comércio local com o aumento do fluxo de pessoas em bares, restaurantes e lojas próximas.

Além disso, servirá como um valioso vetor para incentivar jovens à participação cultural e social positiva, oferecendo lazer de qualidade e despertando novos talentos.

No âmbito social, o evento manterá seu forte pilar de solidariedade, com a arrecadação contínua de alimentos e roupas que serão integralmente destinados a pessoas carentes do município, reforçando o espírito comunitário e a responsabilidade social.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2026

André Trevisan Gabardo
Vereador

12/02/26
192/2026



MEMORANDO: 02.13/2026

Campo Largo, 06 de março de 2026

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Vereador André Trevisan Gabardo

ASSUNTO: Resposta – Criação e realização do Evento “Campo Largo Rock Solidário”

Prezado Senhor,

Após respeitosos cumprimentos, em atenção ao contido no Ofício nº. 092/2026, anexo ao Processo nº. 14307/2026, esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destaca que já consta no planejamento cultural para o ano de 2026, dentro do projeto “Rua da Cultura”, a realização de um momento específico destinado à apresentação de bandas locais de rock, com o objetivo de valorizar os artistas do município, estimular a cena musical local e ampliar as opções de programação cultural para a população.

Assim, tão logo seja realizado o referido evento e a partir da avaliação do público presente, bem como da adesão e participação dos artistas locais, esta Secretaria poderá avançar na estruturação de um Festival de Rock, em formato semelhante ao já consolidado com o movimento Flashback, promovido no calendário cultural do município.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o empenho e o incentivo do nobre vereador às ações e atividades da área cultural, contribuição que fortalece o diálogo institucional e estimula o desenvolvimento das políticas culturais em nosso município.

Sendo o que se tem a informar, aproveitamos o ensejo para reiterar préstimos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Dorotéia Merchiori Stoco
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Andressa C. P. Santos
Superintendente de Cultura





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Campo Largo, 11 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 192/2026, de autoria do Ilustre Vereador André Trevisan Gabardo, segue resposta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.